



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Autógrafo de Lei nº 40/26

Projeto de Lei nº 51/26

“Autoriza o Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 1º Fica o Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
07	04	690.0000	05.01.03-092720049.0.018000-3.1.90.91	5422	R\$ 70.000,00
TOTAL					R\$ 70.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação total de dotação orçamentária, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64. A dotação orçamentária a ser totalmente anulada corresponde à classificação funcional-programática 05.01.03.09.272.0049.0.018.000-3.1.91.91 (785).

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2026/2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de maio de 2026

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente